



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE MONITOR

1) DADOS DA DISCIPLINA EM QUE A MONITORIA SERÁ DESENVOLVIDA:

Código/Disciplina: **CPSLS101/ SOLOS**

Curso: Técnico em Agropecuária

Responsáveis: Cláudia das Neves Costa

2) NÚMERO DE BOLSAS: 01 bolsa

Está sendo ofertada uma bolsa, com vigência de setembro de 2025 até dezembro de 2025.

3) PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se inscrever estudantes dos Cursos de **Graduação em Agronomia ou Zootecnia**, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

3.2 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais, turno manhã ou final da tarde, em horários a combinar com a responsável pela disciplina**, para o cumprimento de suas atividades.

4) ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

O (a) bolsista deverá: prestar monitoria em interpretação de laudos de análises químicas de solos e recomendações de calagem e adubação.

5 INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para **inscrições será de 14 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2025** e será realizada mediante envio de e-mail.

5.2 Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar **e-mail para claucosta68@gmail.com** anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo Lattes.

5.4 O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita com base na avaliação de currículo e entrevista, devendo o candidato já ter cursado e/ou estar cursando a disciplina de **Fertilidade do Solo** e entrevista.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

6 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- 7.1.1 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 7.1.2 estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- 7.1.3 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência.
- 7.1.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

7.2 O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- 7.2.1) Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- 7.2.2) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 7.2.3) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 7.2.4) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será publicado até o dia **25 de agosto de 2025**, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

A atuação do(as) bolsista(s) inicia dia **01 de setembro de 2025**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a professor/a da disciplina e pelo Departamento de Ensino.
- b)** Outras informações podem ser obtidas claucosta68@gmail.com

Santa Maria, 14 de agosto de 2025.

CLÁUDIA DAS NEVES COSTA
Docente
SIAPE 2492396